



Projeto Pedagógico

Estágio curricular supervisionado - Internato

Curso de Bacharelado em Medicina



Sumário

Estágio curricular supervisionado - Internato.....	3
Carga horária: adequações às diretrizes curriculares e relação com convênios.....	4
Compatibilidade da relação orientador / aluno e atividades desenvolvidas.....	6
Relação de Convênios.....	7
Estratégias de gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho - Articulação como perfil do egresso.....	7
Articulação como perfil do egresso.....	9
Mecanismos de interlocução institucionalizada da IES com ambientes de estágio e elementos/insumos que possibilitam a atualização das práticas do estágio.....	10
Regulamentação do Internato.....	10
Desenvolvimento do internato.....	12

Estágio curricular supervisionado - Internato

O Estágio está previsto e devidamente institucionalizado por meio do Regulamento Geral do Estágio Supervisionado¹ é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa ao aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional, assim como à contextualização curricular (Art. 1º - Regulamento Geral do Estágio Supervisionado).

O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, já que contribui com o desenvolvimento profissional, social, cultural e ético do educando ao possibilitar o vínculo entre conhecimento acadêmico e conhecimento profissional (Art. 2º - Regulamento Geral do Estágio Supervisionado).

São objetivos do Internato Médico:

- I. Representar a última etapa da formação acadêmica do médico geral, com capacidade de resolver, ou bem encaminhar, os problemas de saúde da população a que vai servir;
- II. Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- III. Permitir melhoria das técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- IV. Promover o aperfeiçoamento, ou a aquisição, de atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- V. Possibilitar a prática da assistência integrada, pelo estímulo dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- VI. Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica-comunidade, pela participação em trabalhos comunitários;
- VII. Estimular o interesse pela promoção e preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

¹  **DOC 18.2 R. MED UNIOPET - Regulamento dos estágios supervisionados**

-
- VIII. Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
 - IX. Desenvolver a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Carga horária: adequações às diretrizes curriculares e relação com convênios.

O Estágio define-se como Obrigatório e Não Obrigatório e é executado de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e as exigências de cada área de atuação profissional (Art. 3º - Regulamento Geral do Estágio Supervisionado).

O terceiro ciclo do Curso de Bacharelado em Medicina compreende o período do Internato Médico.

A carga horária do destinada ao Internato do curso ora proposto é de 2880 horas ou 36% da carga horária total do curso cumprindo as definições das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014 Art. 240 §2º no qual consta que:

“... a carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina ...”.

Observa-se ainda que a destinação de 41% (1200 horas) da carga horário total do internato (2880 horas) a serem desenvolvidos na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, demonstram o cumprimento também dos preceitos do §3º do mesmo artigo:

"... o mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS..."

Não obstante, observa-se a predominância de 720 horas dedicadas à Atenção Básica, quando comparadas com as 480 horas dedicadas aos Serviços de Urgência e Emergência, demonstrando o cumprimento integral do §4º do mesmo artigo que diz:

"... nas atividades do regime de internato ... e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência ...".

A fim de atender ao que propõe a DCN do curso, os ambientes de internatos que contemplam as USF deverão ser desenvolvidos atividades específicas de sua natureza como:

- saúde da criança;
- saúde do adulto;
- saúde da mulher;
- saúde mental;
- saúde da família; e
- saúde coletiva.

Pelo menos 5% desta carga horária será reservada para desenvolver ações de saúde coletiva dentro do contexto de complexidade, ações de promoção e prevenção em saúde coletiva voltadas para as características regionais em saúde e respeitando

os aspectos culturais envolvidos com enfoque nas populações tradicionais em situação de vulnerabilidade.

Segue abaixo a tabela que identifica os semestres/componentes curriculares, a área, os cenários de práticas, serviços de saúde, relação aluno/preceptor, bem como as respectivas cargas horárias semanais e semestrais que serão executadas no 3º ciclo de aprendizagem destinado ao Internato do Curso de Bacharelado em Medicina.

O cronograma de execução do internato deverá ser entregue para as unidades em que será desenvolvida a prática com 6 meses de antecedência pelo coordenador do internato, este deverá ser um docente médico do quadro que em concordância com a coordenação do curso deverá disponibilizar de carga horária específica para gerenciamento e fluxo das atividades desenvolvidas no internato.

Compatibilidade da relação orientador / aluno e atividades desenvolvidas.

Estágio Obrigatório deverá ser Orientado por um professor da Instituição e, quando for o caso, também Supervisionado por um (a) funcionário (a) capacitado (a) da empresa e/ou escola concedente do estágio e a relação orientador/aluno seja compatível com as atividades (Art. 3º §1º - Regulamento Geral do Estágio Supervisionado).

O Internato contará com uma coordenação e supervisores-preceptores que serão contratados para atender a relação supervisão-preceptoria / aluno, conforme tabelas abaixo. As suas funções estão descritas no Regulamento do Internato.

Relação de Convênios.

Sistemas municipais de saúde:

- Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.
- Secretaria Municipal de Saúde de Colombo.
- Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.
- Secretaria Municipal de Campo Largo.
- Secretaria Municipal de Pinhais.
- Secretaria Municipal de São José dos Pinhais.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Hospitais com parceria assinada:

- Hospital Angelina Caron
- Hospital de Olhos do Paraná

Hospital com intenção de parceria firmada:

- Complexo Hospitalar do Trabalhador:
 - Hospital Geral Mauro Sena Goulart – HT;
 - Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná;
 - Hospital Oswaldo Cruz;
 - Hospital Regional da Lapa São Sebastião;
 - CRE Kennedy – Centro Regional de Especialidade;
 - Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Labio Palatal;
-

-
- Centro Regional de Atendimento ao Deficiente.

Hospitais com convênios em trâmite:

- Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns.
 - Liga Paranaense de Combate ao Câncer.
 - Hospital Erasto Gaertner.
 - Hospital Erastinho.
 - Hospice Erasto Gaertner.
 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
 - Complexo Hospitalar Santa Casa de Curitiba.
 - Unidade Externa do Hospital Santa Casa de Curitiba.
 - Unidade Integrada de Crise e Apoio à Vida – Rebouças.
 - Unidade Integrada de Crise e Apoio à Vida – Jardim Botânico.
 - Hospital Maternidade Alto Maracanã - Colombo.
 - Hospital São Rafael Arcanjo – Colombo.
 - Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças – Piên.
 - Hospital do Coração de Jesus - Ponta Grossa.
 - Hospital Sagrado Coração de Jesus- Prudentópolis.
-

Estratégias de gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho - Articulação como perfil do egresso.

As atividades do estágio preveem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento da carga horária, que podem ser observadas nos instrumentos institucionalizados e descritos abaixo.

Art. 10 do Regulamento Geral dos Estágios

Cabe ao Orientador de Estágio:

- IV. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;
- IX. Receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

Art. 13 do Regulamento Geral dos Estágios.

O aluno deverá elaborar um Plano de Atividade Semestral respeitando-se a proposta de cada curso.

§1º. Os planos de atividades semestrais deverão ser orientados e avaliados pelo Orientador (a) do estágio.

§2º. Os Planos de Atividades Semestrais deverão conter:

- I. Dados pessoais e acadêmicos do aluno;
 - II. Dados do local em que o estágio será realizado;
 - III. Cronograma com as cargas horárias pré-definidas das atividades a
-

serem realizadas.

Art. 13 do Regulamento Geral dos Estágios.

O aluno deverá apresentar o relatório de estágio a fim de obter aprovação.

§1º. Os relatórios de estágio deverão ser apresentados ao final de cada etapa do estágio.

§2º. A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Instituição de Ensino e Unidade Concedente de Estágio:

Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

2. INDICAR professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
 3. EXIGIR do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
 4. ZELAR pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
 6. COMUNICAR à UNIDADE CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
-

Articulação como perfil do egresso.

Toda esta estrutura, recursos humanos, regulamentos e planejamento serão a base das “*estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho*” que, como no caso das demais atividades didático-formativas, buscarão desenvolver as habilidades necessárias para as competências previstas no perfil do egresso.

Mecanismos de interlocução institucionalizada da IES com ambientes de estágio e elementos/insumos que possibilitam a atualização das práticas do estágio.

Coordenadores, orientadores e supervisores, por meio de um Serviço Institucional de Apoio ao Estudante, promoverão a interlocução institucionalizada da IES com os ambientes profissionais. Toda interlocução será registrada visando a geração de insumos a serem utilizados de forma constante e para atualização das práticas do estágio.

Em suma, a IES contará com equipes que terão à disposição equipamentos e espaço para monitorar e avaliar a evolução dos estudantes, podendo atuar, de forma rápida e personalizada, para acelerar o desenvolvimento de competências e garantir a adaptabilidade dos estudantes.

Regulamentação do Internato.

O Internato está devidamente regulamentado seguindo todas as diretrizes curriculares nacionais. Consulte o Regulamento do Internato².

²  DOC 18.1 R. MED UNIOPET - Regulamento do internato



Desenvolvimento do internato.

<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Área do internato</i>	<i>Cenários de práticas do internato no SUS</i>	<i>Serviços de saúde do internato</i>	<i>Relação alunos/preceptor/supervisor</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Carga horária semestral</i>
09.1. Saúde da Criança I (Pediatria Geral)	Pediatria	Ambulatórios de Pediatria	Ambulatório de Especialidades	3 alunos/grupo/Preceptor Pediatra - 1 supervisor/4 grupos	2	40
		Enfermaria de Pediatria	Hospital Infantil	6 alunos /grupo/1 supervisão	2	40
		Matriciamento em Pediatria	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor Pediatra - 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
		USF - Atenção Básica-Crescimento e Desenvolvimento	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor da ESF- 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
09.2. Saúde do Adulto I (Clínica Médica)	Clínica Médica	Ambulatórios de Clínica	Ambulatório de Especialidades	3 alunos/grupo/Preceptor de Clínica - 1 supervisor/4 grupos	2	40
		Enfermaria de Clínica Médica	Hospital	6 alunos /grupo/1 supervisão	2	40
		Matriciamento em Clínica Médica	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor de Clínica - 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
		USF - Atenção Básica- Hipertensão	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor da ESF - 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
09.3. Saúde da Mulher I (Obstetrícia)	Obstetrícia	Ambulatórios de Obstetrícia	Ambulatório de Especialidades	3 alunos/grupo/Preceptor - 1 supervisor/ 4 grupos	2	40
		Enfermaria de Obstetrícia	Maternidade	6 alunos /grupo/1 supervisão-rodízio	1	20
		Matriciamento Obstet.Gestante Alto Risco	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor - 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
		Sala de Parto e Centro Cirúrgico; Admissão ao Trabalho de Parto	Maternidade	3 alunos/grupo/1 supervisão-rodízio	1	20
		USF - Atenção Básica- Pré- natal	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor da ESF- 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
Total geral					36	720

<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Área do internato</i>	<i>Cenários de práticas do internato no SUS</i>	<i>Serviços de saúde do internato</i>	<i>Relação alunos/preceptor/supervisor</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Carga horária semestral</i>
10.1. Saúde da Criança II (Neonatologia)	Neonatologia	Ambulatórios de Pediatria	Ambulatório de Especialidades	3 alunos/grupo/Preceptor de Pediatria- 1 supervisor/ 4 grupos	2	40
		Enfermaria de Neonatologia	Hospital Infantil	6 alunos /grupo/1 supervisão-rodízio	2	40
		Matriciamento em Neonatologia	Hospital Infantil	3 alunos/grupo/Preceptor de Pediatria- 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
		USF - Atenção Básica- Puericultura	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor da ESF- 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
10.2. Saúde do Adulto II (Clínica Cirúrgica)	Cirurgia Geral	Ambulatórios de Cirurgia	Ambulatório de Especialidades	3 alunos/grupo/Preceptor de Cirurgia - 1 supervisor/4 grupos	2	40
		Centro Cirúrgico	Hospital	3 alunos/grupo/Preceptor de Cirurgia - 1 supervisor/4 grupos	4	80
		Enfermaria de Clínica Cirúrgica	Hospital	6 alunos /grupo/1 supervisão	2	40
		Matriciamento em Cirurgia	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor de Cirurgia - 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
10.3. Saúde da Mulher II (Ginecologia)	Obstetrícia	Ambulatórios de Ginecologia	Ambulatório de Especialidades	3 alunos/grupo/Preceptor em Ginecologia - 1 supervisor/ 4 grupos	2	40
		Centro Cirúrgico	Maternidade	3 alunos/grupo/1 supervisão-rodízio	1	20
		Enfermaria de Ginecologia	Maternidade	6 alunos /grupo/1 supervisão-rodízio	1	20
		Matriciamento em Ginecologia	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor em Ginecologia- 1 supervisor/ 4 grupos	4	80
		USF - Atenção Básica- Saúde da Mulher	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor da ESF- 1 supervisor/4 grupos	4	80
Total geral					36	720

<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Área do internato</i>	<i>Cenários de práticas do internato no SUS</i>	<i>Serviços de saúde do internato</i>	<i>Relação alunos/preceptor/supervisor</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Carga horária semestral</i>
11.1. Saúde da Família e Comunidade I (Ênfase no cuidado e educação)	Medicina de Família	Atendimento na USF - Atenção básica	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor -supervisor/ 4 grupos	8	160
		Grupos Terapêuticos específicos	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor/ supervisão	2	40
		USF - Visitas Domiciliárias	Redes de Cuidado da Atenção Básica	6 alunos /grupo/supervisão-rodízio	2	40
11.2. Urgências e Emergências no Adulto (Pronto Socorro e UTI)	Clínica Médica; Terapia Intensiva; Trauma; Emergências Clínicas e Cirúrgicas	Enfermaria de Retaguarda ao PS	UPA	3 alunos/grupo/Preceptor PS - supervisor/ 4 grupos	2	40
		Pronto Socorro	UPA	6 alunos /grupo/1 supervisão	2	40
		SAMU	SAMU	3 alunos/grupo/Preceptor SAMU supervisor/ 4 grupos	8	160
11.3. Urgências e Emergências na Criança (Pronto Socorro e UTI)	Trauma; Emergências clínicas e cirúrgicas; Urgências	Enfermaria de Retaguarda ao PS	UPA	3 alunos/grupo/Preceptor de Pediatria- supervisor/ 4 grupos	2	40
		Pronto Socorro	UPA	6 alunos /grupo/ supervisão	2	40
		SAMU	SAMU	3 alunos/grupo/Preceptor de SAMU - supervisor/ 4 grupos	8	160
Total geral					36	720

<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Área do internato</i>	<i>Cenários de práticas do internato no SUS</i>	<i>Serviços de saúde do internato</i>	<i>Relação alunos/preceptor/supervisor</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Carga horária semestral</i>
12.1. Saúde da Família e Comunidade II (Ênfase na Gestão)	Medicina de Família	Matriciamento	Ambulatório Central	3 alunos/grupo/Preceptor -supervisor/ 4 grupos	2	40
		Regulação	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor - supervisor/ 4 grupos	2	40
		Atendimento na USF - Atenção básica	Redes de Cuidado da Atenção Básica	6 alunos /grupo/supervisão	8	160
12.2. Saúde Mental/ Saúde do Idoso (Psiquiatria; Geriatria)	Psiquiatria e geriatria	CAPS	CAPS	3 alunos/grupo/Preceptor Psiquiatria/supervisor/ 4 grupos	2	40
		Enfermaria Geriatria e Hospital	Centro Atenção ao Idoso	6 alunos /grupo/supervisão	1	20
			Hospital	6 alunos /grupo/supervisão	1	20
		USF - Saúde do Idoso	Redes de Cuidado da Atenção Básica	3 alunos/grupo/Preceptor de ESF/supervisor/4 grupos	8	160
12.3. Optativo	Psiquiatria e geriatria	Optativo	Optativo	6 alunos /grupo/supervisão	12	240
Total geral					36	720

